



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 079/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.001590-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor **LIGNER MADERSON DA CUNHA**, Id. Func. 2208830, como titular, e o servidor **IRTON QUELEDI DE OLIVEIRA**, Id. Func. 2245671, como suplente, Fiscais do Contrato nº 008/2019-SEAROÇ-TJM, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e ELEVADORES ALCER, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento, de nº 57571 marca ThyssenKrupp, PRF, com capacidade para 450 kg, paradas 3, velocidade 45(m/min), instalado no Tribunal Justiça Militar, vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data estipulada na Ordem de Serviço, com a respectiva publicação da Súmula do Contrato, devendo, a contar de 01/06/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogado o Boletim nº 161/2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.654, de 18/12/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.458, de 14 de junho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).